



# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PROGRAMA INSTITUCIONAL XXXII BIC/UFJF- 2024

**PROJETO:**

Análise Crítica sobre as Decisões Judiciais Relativas a Crimes Ambientais no Amazonas: o caso de Apuí e Lábrea

**ORIENTADORES:** Vicente Riccio

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (UMA)

## **1. PROJETO DE PESQUISA E BOLSAS**

O programa de iniciação científica BIC/UFJF 2024 terá a duração de até 12 meses (1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025). O valor mensal da bolsa BIC/UFJF é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme previsto no Edital 02/2024, acima mencionado e publicado pela PROPP no site da UFJF.

## **2. INSCRIÇÕES: de 23 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024 até as 20:00 horas**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- A - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- B- ter disponibilidade de 12 horas semanais, das quais, no mínimo;
- C - Estar inscrito(a) na Plataforma Lattes e conter currículo atualizado;
- D – Fornecer e-mail de uso pessoal e número de telefone celular, que será utilizado como meio de comunicação oficial;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) Preencher o formulário na secretaria da faculdade de direito;

### **2.1. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DO PROGRAMA DO PROJETO**

- A) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.
- B) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.
- C) Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.
- D) Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.
- E) Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.
- F) Apresentar o resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- G) Encaminhar, ao Professor Orientador, relatório final das atividades desenvolvidas.
- H) Fazer referência à sua condição de participante do BIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados.
- H) Auxiliar o orientador quanto às datas de lançamento de frequência no SIGA.
- I) Os alunos participantes do programa BIC poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser

acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.

J) Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da (s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

L) Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**1- Prova de conhecimentos - Prova escrita (100 pontos)**, que versará sobre os seguintes conteúdos relativos aos textos sugeridos abaixo:

RICCIO, Vicente; Fraga, P. C. P. ; Zogahib, A. L. N. ; AUFIERO, Mário . Crime and Insecurity in Amazonas: citizens and officers' views. Sortuz - Oñati Journal of Emergent Socio-Legal Studies, v. 8, p. 35-50, 2016.

De Felice, Deborah ; Marques, D. J. ; GIURA, G. ; Riccio, Vicente . Social-legal theory as an understanding tool of legal practice: an investigation on environmental crimes in the Amazon region. SORTUZ: OÑATI JOURNAL OF EMERGENT SOCIO-LEGAL STUDIES, v. 14, p. 36-54, 2024.

1.1 – Os textos podem ser obtidos no seguinte site: <https://opo.iisj.net/index.php/sortuz/>

2- A prova de conhecimento (prova escrita) terá caráter eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a **70 pontos**.

3- Se houver empate na nota total dos candidatos, será realizada entrevista com os candidatos em data definida pelo orientador do projeto. Se houver empate na entrevista, o último critério de desempate, será a data de ingresso mais antiga do candidato na UFJF, de acordo com o número de matrícula.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 23 a 26 de agosto de 2024 (inscrições até as 20:00 horas)

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 28 de agosto de 2024, das 10 às 11 horas (prova escrita, sem consulta).

LOCAL: A prova escrita ocorrerá em sala a ser designadas na Faculdade de Direito

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 28/08/2024 até as 18:00 horas

LOCAL: Divulgação eletrônica

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2024.

---

Professor Orientador  
Vicente Riccio